



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0527/12	DATA: 09/05/2012
INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 15h28min	DURAÇÃO: 00h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h31min	PÁGINAS: 9	QUARTOS: 7

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Homenagem póstuma ao Deputado Ricardo Izar. Instauração dos processos disciplinares.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhoras e senhores, eu vou dividir esta sessão em duas partes. Temos hoje aqui a presença dos familiares do saudoso Deputado Ricardo Izar: a Sra. Marisa Izar, Luciana Izar, Ricardo Izar Junior e também o Antônio Padie Chehin, primo do Ricardo Izar.

Na primeira parte da reunião nós vamos prestar homenagem póstuma ao Deputado Ricardo Izar. Foi aprovado nesta Casa projeto de resolução que propõe dar o nome de Ricardo Izar às dependências do Conselho de Ética, que o Deputado presidiu por dois mandatos.

Então, vou suspender a sessão por alguns minutos enquanto vamos até a sala do Conselho, onde vamos descerrar a placa e prestar homenagem justa e pequena ao Deputado Ricardo Izar, pelo grande trabalho que prestou a esta Casa e ao Brasil.

Depois, voltaremos para dar prosseguimento à nossa sessão, com o rito normal, quando sortearmos o nome dos Relatores dos dois processos que serão instalados aqui.

Estava aguardando exatamente a chegada do Deputado Carlos Sampaio para, então, suspender a sessão e convidar todos os presentes para nos encaminharmos até a sala do Conselho de Ética, onde prestaremos a homenagem.

Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vamos reiniciar os trabalhos.

Antes de iniciar a pauta desta reunião, gostaria de apresentar aos Conselheiros a nova Secretária do Conselho, a Sra. Adriana Godoy, que vem substituir a nossa querida Secretária Teresinha, que se aposentou no final de 2011. A Sra. Adriana é funcionária do quadro efetivo da Casa, com 25 anos de trabalho, reunindo experiência em várias funções exercidas na Câmara. Sua última função foi a de Coordenadora da Assessoria de Comissões da Liderança do PSC. Adriana já trabalhou no Conselho de Ética nos anos de 2005 a 2007, quando do aumento



significativo do número de processos abertos por este Conselho em decorrência das representações apresentadas como resultado dos trabalhos da CPI do conhecido mensalão e da CPI das Ambulâncias.

Dou, pois, as nossas boas-vindas à Adriana, desejando-lhe muito sucesso na sua nova missão, na certeza de que contaremos com sua eficiência e trabalho e dedicação, como já vem demonstrando. *(Palmas.)*

Não parece, mas ela já tem 25 anos de serviços prestados a esta Casa.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 17ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2011.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. nos liberasse da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não havendo necessidade de se ler a ata, em discussão a referida ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. *(Pausa.)*

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 17ª reunião.

Comunicações.

Comunico que o Deputado Guilherme Mussi, do PSD de São Paulo, foi indicado pela Liderança do PT, em 16 de março de 2012, para compor este Conselho de Ética, como membro titular.

Dou as boas-vindas ao nobre Parlamentar.

Informo também que apresentei um projeto de resolução, PRC nº 124, de 2012, juntamente com os Deputados Sérgio Brito, do PSD da Bahia, e Fabio Trad, do PMDB, em 10 de abril, que propõe alterar o Código de Ética e a Resolução nº 02, de 2011, para suprimir a fase do parecer preliminar em representações oferecidas por partido político. Trata-se da alteração do § 4º do art. 7º e de incisos do § 4º do art. 14 do Código de Ética.

Ordem do Dia.



Esta reunião foi convocada para a instauração dos processos disciplinares. Antes, porém, eu queria falar sobre... *(Pausa.)*

É uma proposta de alteração do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Conforme o art. 8º do Código de Ética, a Comissão de Constituição e Justiça aprovará regulamento específico para disciplinar o funcionamento e a organização dos trabalhos deste Conselho.

O §1º desse artigo prevê a possibilidade de o Conselheiro oferecer à Comissão de Constituição e Justiça uma proposta de reforma do Regulamento do Conselho de Ética.

Eu conversei com o Deputado Vilson Covatti, um advogado experiente, e ele mostrou interesse em ser o Relator. Portanto, eu o convidei, e o Deputado Covatti será o Relator dessa proposta, que, depois de aprovada pelos Srs. Conselheiros, nós vamos submeter à CCJ.

A proposta é o Regulamento... Quando nós aprovamos a reforma do Conselho, nós dissemos que teria de ser regulamentada. Então, essa regulamentação terá que ser feita e tem que ter um Relator. Então, estou nomeando o Deputado Covatti.

Nós temos duas representações. Então, vamos fazer por ordem cronológica de chegada ao Conselho. A primeira é a Representação nº 11, de 2012, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar, do PR da Bahia, e a segunda é a Representação nº 12, de 2012, do PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira, em desfavor do Deputado Delegado Protógenes.

Procederei à leitura do *(falha na gravação)* instauração do Processo nº 04/2012, decorrente da Representação nº 11, de 2012, da Mesa Diretora da Câmara, em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar, do PR da Bahia:

“Recebo a presente Representação nº 11, de 2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, contra o Deputado João Carlos Bacelar, do PR da Bahia.

Instaura-se o processo disciplinar, nos termos da Resolução nº 25/2001, modificada pela Resolução nº 02/2011, Código de Ética e Decoro Parlamentar, e



dispositivos do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Notifique-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se.

Autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 9 de maio de 2012, às 15h08min.”

Uma explicação. Nós temos, agora, dois procedimentos. O procedimento relativo a essa representação não necessita de relatório preliminar, porque já há o relatório da Mesa Diretora, feito pelo seu Corregedor. Então, cabe a nós cumprir e dar prosseguimento ao processo, em função de ele já conter um relatório da Mesa Diretora.

O caso seguinte é diferente: foi feita uma representação direta por partido político ao Conselho, e nós somos obrigados a nomear um Relator, que vai apresentar um parecer preliminar.

Então, conforme previsto no novo Código, a designação do Relator será feita entre integrantes de uma lista tríplice, formada por sorteio dos membros do Conselho, ressalvados os impedimentos, como ser do mesmo Estado — neste caso, da Bahia — e do mesmo partido do representado, o PR.

Eu tenho dois envelopes que contêm os nomes... Como são diferentes os Deputados que vão participar dos sorteios... No caso da Bahia, são impedidos os Deputados Amauri Teixeira, por ser do mesmo Estado; Eduardo da Fonte, por ser Corregedor — ele não participa, pelo novo Código —; Henrique Oliveira, por ser do PR; Lúcio Vale, por ser do PR; eu, por ser Presidente; e Sérgio Brito, do PSD, também por ser baiano.

No caso do Deputado Protógenes, há outro envelope, porque os Deputados que vão participar do sorteio são outros. Então, ficam impedidos, neste caso, os Deputados Carlos Sampaio, porque é do PSDB; Fernando Francischini, porque é do PSDB; Dr. Ubiali, porque é do PSB de São Paulo; Evandro Milhomen, porque é do PCdoB, partido do representado; Guilherme Mussi, porque é de São Paulo, do PSD;



Ricardo Izar, porque é de São Paulo; Eduardo da Fonte, porque é Corregedor; e José Carlos Araújo, porque é Presidente.

Os Deputados Carlos Sampaio e Francischini foram escolhidos Relatores no último sorteio. Não está no Regimento, mas, como este é o primeiro sorteio que vamos realizar, eu queria propor aos senhores o seguinte: deixar o Deputado Francischini e o Deputado Carlos Sampaio fora deste sorteio, porque já foram escolhidos Relatores no último sorteio. Assim, daremos a outros Deputados a oportunidade de participar.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu concordo, Presidente. Concordo e falo em meu nome e em nome do Deputado Francischini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, pronto.

Eu achei por bem fazer essa proposta. Mas, nos próximos casos, V.Exa. estará compulsoriamente dentro do sorteio.

O seu nome está no envelope. Se V.Exa. for sorteado, decline, o.k.? *(Pausa.)*

São 15 Deputados a participar do sorteio, menos os dois. Então: um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, quatorze, quinze.

Vamos começar. A Secretária nova vai proceder ao sorteio de três nomes para o processo contra o primeiro representado, que é o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, quero só corrigir a idade da nossa nova Secretária, porque eu acredito que ela já tenha nascido aqui no Congresso Nacional. Daí os 25 anos de experiência nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com certeza. V.Exa. tem toda razão.

O primeiro dos três nomes: Deputado Dr. Ubiali. V.Exa. é um dos três nomes. Um dos três.

Segundo nome: Deputado Fernando Francischini. Está fora. *(Pausa.)*
Deputado Vilson Covatti. *(Pausa.)*

Deputado Assis Carvalho. *(Ausente.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas está presente no sorteio.



Então, os três nomes sorteados para relatar o processo contra o Deputado João Carlos Bacelar foram esses que estão aqui.

Agora eu vou trocar os nomes da urna para botar os nomes dos que vão compor o sorteio para relatar o processo contra o Deputado Protógenes.

No caso do Deputado Protógenes, quantos vão fazer parte? Treze Deputados entram no sorteio. *(Pausa.)*

Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze.

Sr. Secretário, por favor, retire um nome.

Primeiro nome: Deputado Amauri Teixeira.

Segundo nome: Deputado Jorge Corte Real.

Terceiro nome: Onyx Lorenzoni.

“Termo de Instauração

Recebo a presente Representação de nº 12, de 2012, de autoria do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB, contra o Deputado Delegado Protógenes, do PCdoB de São Paulo.

Instaure-se o processo disciplinar nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 02, de 2011, Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dispositivos do regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Notifique-se o Deputado representado entregando-lhe cópia integral da representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 9 de maio de 2012, às 15h19min.”

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, apenas para uma questão de ordem. Eu vou ter que me ausentar devido aos trabalhos técnicos com a assessoria do PSDB na CPI, mas gostaria de fazer uma sugestão a V.Exa., se obviamente houvesse a aquiescência do Deputado Delegado Protógenes. Ontem ouvimos o Delegado que presidiu a Operação Vegas, e talvez fosse de interesse do



Deputado Protógenes, em defesa dele, que fosse compartilhada a prova lá produzida.

É apenas uma sugestão que faço a V.Exa., obviamente auscultado, ouvido o Deputado Protógenes e com a concordância dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Protógenes, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, Presidente do Conselho de Ética, homem público que dispensa qualquer comentário a respeito da sua atividade parlamentar, demais membros desta honrosa Comissão, sinto-me honrado em vir aqui participar de um processo inaugural na Comissão de Ética. Não faço deste nenhum início de defesa, apenas para justificar o que o Deputado Carlos Sampaio, que é integrante da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Caso Carlinhos Cachoeira, que ontem inauguramos com o depoimento do Delegado Raul Marques, e lá tem dados suficientes para a nossa Comissão dar o destino legal a essa representação.

Respeito a posição do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB, acredito que numa postura até inicialmente açodada, mas respeitosa, no sentido de colocar, de instrumentalizar uma notícia que foi veiculada na mídia brasileira, no *Estado*. A partir dessa notícia publicada no jornal *O Estado de S.Paulo* é que se inaugura esta peça que, infelizmente, é para nós termos, até isso serve de experiência no Parlamento brasileiro, isso vai ser uma experiência muito boa no Parlamento porque os dados que advirão do depoimento de ontem revelarão o comprometimento que é de se pautar, ou seja, embasarmos um pedido de abertura de investigação contra qualquer um colega, ou até mesmo vindo de outros órgãos contra algum Parlamentar, calcado em alguma notícia de jornal ou de revista, para se ter muita cautela quanto a esse tipo de ato. O.k.?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Carlos Sampaio. Eu o farei assim que escolhido o Relator, mas essa primeira fase do relatório preliminar é de juízo de admissibilidade. Então, não será necessária produção de provas. Mas a sugestão de V.Exa. é bem vista por este Conselho.



Conversarei com o Relator e, se ele achar necessário tomar conhecimento disso aí, eu farei o pedido de compartilhamento do processo.

Algum Deputado ainda quer usar da palavra? Algum Conselheiro?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Brito com a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, eu só quero parabenizar V.Exa. pela grande aquisição da Dra. Adriana. Conheço a competência técnica dela, sou testemunha, pois, quando eu fui Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara, ela deu toda a assistência técnica à Comissão. Eu gostei muito do trabalho dela. Parabéns.

Parabéns, Dra. Adriana. Seja bem-vinda ao Conselho.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Eu só quero esclarecer uma dúvida, eu estava conversando aqui, agora nós vamos fazer a admissibilidade. O Relator vai fazer a admissibilidade. Depois...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Num segundo processo, no do Protógens.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Está certo. Depois, já está entrando em vigor aquela parte em que o Relator não precisa mais só recomendar cassações. Existem penas alternativas, e quem determina isso é o Relator. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quem pede, quem determina é o Conselho.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Não precisa mais atender o pedido de cassação vindo da representação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não. A sugestão é do Relator, que, baseado nas provas, no levantamento que ele faz, pede a pena que achar que deve e traz à apreciação do Conselho.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Algum outro Parlamentar que ainda queira usar da palavra?



Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Presidente, é somente para parabenizá-lo pela sua independência, pela sua austeridade, por esse compromisso honrando o querido Estado da Bahia, porque V.Exa. conduz o que nós produzimos aqui no Conselho de Ética.

Quero aproveitar também para congratular-me com o Ricardo Izar e todos os seus familiares que há pouco receberam emocionadas homenagens, justa homenagem ao querido Ricardo Izar, a quem eu tive o prazer de conviver aqui na Presidência do Conselho de Ética.

Quero dizer que, sob a Presidência de V.Exa., o Conselho de Ética continua prestando notório e inquestionável serviço à Nação brasileira.

E aqui não ficará pedra sobre pedra. Quem está errado, está errado. Se é para cortar na carne, vamos cortar, porque já fizemos isso inúmeras vezes, mas vamos punir aqueles que cometeram de fato algo que realmente denegriu a imagem da Câmara dos Deputados. Agora, quanto àquilo que não houve, não adianta a pressão de onde quer que venha que nós não vamos ceder a pressões.

Somente isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado Wladimir.

Deputado Ricardo Izar, eu quero dizer a V.Exa. que compartilhei aqui com o Deputado Ricardo Izar, por 5 ou 6 anos, no Conselho de Ética. Aprendi muito com ele. E, hoje, na Presidência deste Conselho tenho tentado imitá-lo. Não sei se tenho conseguido, mas tenho tentado imitá-lo. Ele foi um exemplo para este Conselho e para todos nós Deputados.

Portanto, sua família e V.Exa. têm muito que se orgulhar do pai, do marido e do parente que teve aqui à frente deste Conselho.

Quero parabenizar V.Exa. e toda a sua família. O Deputado Ricardo Izar foi muito cedo, deixou esta Casa, deixou o convívio de todos nós, mas, de onde ele estiver, está vendo que nós estamos tentando fazer justiça ao seu nome.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.